



ASSEMBLEIA  
DE FREGUESIA  
DE  
CASTELO BRANCO

**ATA Nº 1**  
**Extraordinária**

10 de maio de 2021

Auditório da Biblioteca Municipal de

Castelo Branco



Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Castelo Branco, reuniu a Assembleia de Freguesia em Sessão Extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

## **I. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1. Apreciação e Votação da proposta de Contrato Interadministrativo Requalificação de "Forno de Santa Maria" no valor de 91.652,59€**

**Jorge Neves (Presidente da Assembleia de Freguesia)**

Boa noite a todos.

Cumprimento o Sr. Presidente do Executivo e restantes membros;

Saúdo os deputados da Assembleia de Freguesia;

Cumprimento ainda as funcionárias da nossa autarquia que dão apoio à Assembleia.

Esta é uma reunião extraordinária que foi convocada de acordo com o Regimento e a Legislação e eu pedia ao meu colega 1º Secretário, Manuel Veloso, o favor de ler a Ordem de Trabalhos.

A 2ª Secretária (Sílvia Resende) realizou a chamada, assinalando as presenças.

Estiveram presentes os seguintes elementos: Adélia Maria Pires Vicente, Davide Nunes Jacinto, Diogo Nuno Ribeiro Pita Botelho, Filipe Roque Gonçalves, Helena Maria Bicheira Batista Cunha, João Manuel Duarte Lopes Vicente, João Tiago Martins Valente, Jorge Manuel Vieira Neves, José Afonso Bernardo Perquilhas, Luís Miguel Caiola Ribeiro, Luís Vicente Barroso, Manuel Viriato Ramos Veloso, Maria de Fátima Dâmaso Honrado Castelo Quintas, Sérgio Alexandre Duarte Bispo, Rui Manuel Correia Lopes e Sílvia Sofia Pires Resende.

**Jorge Neves (Presidente da Assembleia de Freguesia)**

Quero comunicar, que pediram substituição por parte da CDU, Manuela Carvalho que está substituída pela Maria de Fátima Quintas, do PS, Manuela Cabrito substituída por Sérgio Bispo e João Artur Santos substituído por António Augusto, que ainda não chegou.

Vamos então passar ao único ponto da Ordem de Trabalhos e eu pedia ao Sr. Presidente, se assim o entender, para fazer a apresentação do mesmo.



**Leopoldo Rodrigues (Presidente da Freguesia)**

Muito boa noite.

Cumprimento o Sr. Presidente e os restantes elementos da mesa;

Srs. Membros da Assembleia de Freguesia;

Membros do Executivo;

Colaboradoras da Junta aqui presentes.

Como disse o Sr. Presidente da Assembleia, a Ordem de Trabalhos tem apenas um ponto que é "Apreciação e votação da proposta de Contrato Interadministrativo - Requalificação de "Forno de Santa Maria" no valor de 91.652,59€", dizer que este valor foi apurado com base num projeto de arquitetura elaborado para o mesmo e está aqui também refletido o IVA de 6 % sobre o valor base desse projeto.

É uma prática que vem sendo utilizada ao longo dos últimos tempos pela Câmara Municipal e pelas Juntas de Freguesia, a celebração de contratos interadministrativos para a realização de obras de interesse para as diferentes freguesias e para a população das mesmas e neste caso é exatamente do que se trata.

Estarei disponível para responder às questões que entenderem colocar.

**Luís Barroso (BE)**

Boa noite a todos os presentes!

Antes de mais, perguntava ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia em que jornal local foi publicado a convocatória para esta sessão extraordinária.

**Jorge Neves (Presidente da Assembleia de Freguesia)**

As reuniões extraordinárias têm um tempo muito curto de publicação e não foi publicado em nenhum jornal.

**Luís Barroso (BE)**

Não foi publicada, em nenhum jornal, não houve tempo, não houve interesse em divulgar.

Lamento dizer-lhe que estamos perante uma inconformidade, pois o artigo 16º, ponto 3, do Regimento da Assembleia de Freguesia de Castelo Branco, diz o seguinte:

"A Junta de Freguesia de Castelo Branco procederá, dentro do prazo do nº 2 deste artigo, de editais no seu próprio edifício, divulgando a convocatória no site da autarquia e, pelo menos, num jornal local"

Esta Assembleia de Freguesia de hoje, para além de não ter respeitado o seu Regimento na divulgação da respetiva convocatória, fica marcada por mais um role de episódios surreais, antes de chagarmos até à sua realização.



Ilustram e provam a irresponsabilidade, a ilegalidade processual, a incompetência e o laxismo de quem tem obrigações institucionais e políticas na freguesia de Castelo Branco, e que não posso calar, pelo que as tenho de transmitir, publicamente, a todos os que aqui estão presentes, para que fique registado.

Recebi na passada sexta-feira, por correio eletrónico, a convocatória para esta Assembleia de Freguesia, extraordinária, com um único ponto da Ordem de Trabalhos:

“Apreciação e votação da proposta de “Contrato Interadministrativo – Requalificação do “Forno da Rua de Santa Maria”, no valor de 91 652,59€”.

Não trazia qualquer documento de suporte a acompanhar, para eu ter conhecimento do que estava, concretamente, escrito, nesta minuta de contrato, para além do título e do valor, de forma a poder apreciar e votar, conscientemente, o mesmo.

Solicitei, hoje, pelas 9h00 da manhã, junto dos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Castelo Branco, o eventual documento de suporte, pois pensei que poderia ter existido um esquecimento, porque legalmente deveria ter acompanhado a convocatória, com os três dias de antecedência, conforme o ponto 3, do Artigo 12º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o qual me foi enviado passados uns 30 minutos.

Espanto meu que o mesmo era uma minuta tipo, em branco, com cláusulas desajustadas, que em nada tinham a ver de concreto com o que estava em causa para ser apreciado e aprovado.

Dei conhecimento, telefonicamente, ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Jorge Neves, desta minha discordância em relação a este documento que me foi enviado, em branco. Frisei-lhe, várias vezes, que discordava do mesmo, pois entendia que a minuta do contrato já existia, e que já tinha sido aprovada na Assembleia Municipal de 30 de abril passado, onde ele participou, por proposta da Câmara Municipal de 9 de abril.

Transmitiu-me a sua opinião e entendimento sobre o assunto, que me deixou muito apreensivo e preocupado, a qual não irei agora aqui relatar, para não ser exaustivo, mas, claro, que não me convenceu. Disse-lhe, que logo à noite, iria tomar as posições que se impunham sobre o assunto.

Pelas 15H30 de hoje, ocasionalmente, fui verificar o meu correio eletrónico, e deparei com uma minuta de um Contrato Interadministrativo de colaboração entre a Câmara Municipal de Castelo Branco e a Junta de Freguesia de Castelo Branco devidamente preenchido em todas as cláusulas, os considerandos, o objeto do mesmo e tudo o demais, inclusive os órgãos onde já tinha sido aprovado, faltando o do executivo da Junta de Freguesia, mais uma irregularidade, sem que ninguém tivesse o bom senso e o respeito de me ligar a informar desta, súbita, mudança de opinião e procedimento.



Ainda não foi desta que escorreguei na “casca da banana” ... tiveram, mais uma vez, pouca sorte, porque a verdade e a razão são como o azeite, vem sempre ao de cima.

Meus senhores e minhas senhoras, reconheço, hoje, que estou a mais neste “atoleiro” político em que vivemos, e entre alguns atores políticos que me rodeiam, em que “o que é hoje verdade, amanhã pode ser mentira”, com todo o respeito que me possam merecer, ainda alguns, mais por educação, porque pela sua conduta e atuação política, nunca.

Nada tenho contra o objeto deste contrato de colaboração entre a Câmara Municipal de Castelo Branco e a Junta de Freguesia de Castelo Branco, para requalificação do “Forno Comunitário” na Rua de Santa Maria nº 37, na Zona Histórica da nossa cidade, no valor de 91 652,59€.

Faz parte do Plano de Atividades para 2021, na área de ação do Património e Cultura. Reconheço a sua importância na preservação do património histórico, da memória e da tradição, e também será uma oportunidade de acabarmos, de vez, com mais um edifício degradado, abandonado e em ruínas, que nos envergonha a todos.

Arrastou-se desde o primeiro Plano de Atividades em 2018, passando por todos os outros dos anos seguintes, como outras atividades, que já não serão realizadas, e a culpa não é só da pandemia, mas de um executivo que teve, sempre, mais “olhos que barriga”.

Tudo leva a crer, por imperativos institucionais, políticos e de “agenda”, que vai ser concretizada neste mandato, pois será importante na propaganda da pré-campanha do atual presidente do executivo da freguesia/candidato à Câmara Municipal de Castelo Branco, Leopoldo Rodrigues.

Deixo duas perguntas:

- Porque não foi ainda aprovada a minuta deste contrato pelo executivo da Junta de Freguesia de Castelo Branco, que tinha a obrigação legal de o propor a esta Assembleia de Freguesia, alínea j) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro?!

Mais uma vez, desconhecem que têm de respeitar a sequência processual destes contratos, bem como as competências dos Órgãos Autárquicos e do seu posicionamento institucional e legal.

- Estão a pensar apresentar uma revisão orçamental a esta Assembleia de Freguesia?!

Digo isto, porque vai registrar-se um reforço das receitas das transferências de capital em 91 652,59€, um valor significativo, que terá de ter, do lado das despesas de capital, a devida compensação e inscrição (rubrica) a que se destina.

Por fim, apresento-vos, fotocópias destes recortes de jornais, do “circo” institucional, que tem sido o orçamento participativo de 2020, e que ainda, vergonhosamente continua por concretizar...



O Presidente da Assembleia de Freguesia advertiu o deputado do BE que o assunto do Orçamento Participativo não fazia parte da Ordem de Trabalhos desta Assembleia de Freguesia e que deveria concluir, de imediato, a sua intervenção.

Como o deputado do BE não acatou a advertência, o Presidente da Assembleia, voltou a interrompê-lo para vincar que a Assembleia era Extraordinária, a ordem de trabalhos só tinha um ponto e mais nenhum assunto poderia ser discutido.

Sanado o incidente, retomaram-se os trabalhos.

**Diogo Botelho (CDS-PP)**

Exmo. Sr. Presidente da mesa e restantes elementos;

Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia;

Exmos. Membros do Executivo;

Caros Colegas da Assembleia e Funcionárias da Junta.

Não era para vir aqui falar dada a velocidade a que tudo isto se passou, fui totalmente surpreendido. Fui convocado na sexta-feira, os documentos foram enviados hoje, não tive tempo para os imprimir muito menos para os ler, entregaram-me isto aqui, não li, portanto, o que posso fazer é abster-me. Não vou votar contra porque não tenho razões para o fazer e não vou votar a favor porque não tenho razões para votar favoravelmente.

Se esta é a eficiência que os candidatos à Câmara Municipal querem apresentar, vale mais que a comunicação social não venha cá ver isto, julgo que podiam fazer um esforço para tratar melhor os elementos desta Assembleia.

Perante isto, não tenho mais nada a dizer, a não ser o valor que me saltou à vista de 91.000,00 € para um forno. Será que há mais alguma coisa além do forno? Será que o título deveria ser a requalificação do edifício e do forno ou é só mesmo o forno?

**João Vicente (PS)**

Muito boa noite a todos.

Cumprimento,

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia na pessoa do Sr. Presidente;

Os meus colegas;

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia em nome do Executivo.

Cá estamos para tratar da aprovação deste contrato interadministrativo, que já não é novidade. Podemos falar de *timings* e velocidades acerca da aprovação e da maneira de como tudo se processou, mas isto não é novidade. Já em Assembleias anteriores tinha sido referido mais do que uma vez, que iria ser marcada uma Assembleia Extraordinária para fazermos a aprovação deste contrato. Não posso aceitar esta ideia de que fomos apanhados



de surpresa. Já se fala do forno desde o primeiro ano do mandato e discordo da ideia de que isto se anda a arrastar; ficou bem patente ao longo dos vários anos em que aqui estivemos a aprovar o plano de atividades e que a Junta foi explicando porque razão é que o projeto do forno ainda não estava em execução. Como toda a gente sabe, aliás, todos nós já passamos por tudo o que é aprovação de projetos, aquisição de edifícios, sabemos perfeitamente que estas coisas levam o seu tempo.

Da parte do Partido Socialista, naturalmente que nos congratulamos, vamos ver o cumprimento de mais um dos elementos do plano de atividades que era uma das joias deste plano que foi apresentado logo no primeiro ano. O forno comunitário foi e é um dos elementos do plano de atividades deste mandato, foi um projeto que se percebeu desde a primeira hora que era acarinhado pelo Executivo da Junta, portanto, é com muita satisfação que ele vai ter pernas para andar aprovando hoje este contrato interadministrativo e por sua vez a parte da concessão e construção do próprio forno.

Em relação à parte contratual propriamente dita, daquilo que estive a ver, fiz confronto com outros contratos interadministrativos da Câmara Municipal com outras Juntas de Freguesia do nosso concelho, não me saltou à vista nada de estranho, nesse aspeto o parecer da parte política é totalmente positivo e naturalmente que em termos de plano ficamos bastante satisfeitos, vamos deixar este assunto arrumado e desenvolvido até ao final do mandato.

#### **Leopoldo Rodrigues (Presidente da Freguesia) – Esclarecimento**

Só para dizer ao membro desta Assembleia, Diogo Botelho, que efetivamente se trata da recuperação da casa onde se situa o forno.

Eu já fiz alguns comentários acerca disto noutras Assembleias de Freguesia, foi referido que aquele espaço estava na posse do município, só no final do ano passado é que fizemos a escritura de cedência do Executivo da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia e pudemos elaborar um projeto de arquitetura e obviamente que tudo isto leva algum tempo. Efetivamente trata-se da requalificação da casa onde se encontra o forno. Também já disse noutras ocasiões, que o forno existente tem cerca de 2,5 m de diâmetro, o que torna um forno exageradamente grande para aquilo que é habitual e por essa mesma razão nós projetamos recuperar o forno existente, deixá-lo funcional, mas além desse, construir mais um forno de diâmetro mais pequeno que possa ser mais facilmente aquecido e utilizado para fazer o pão que é esse o objetivo principal.

O Sr. Membro da Assembleia, João Vicente, fez aqui precisamente uma referência áquilo que são estes procedimentos, não andam muitas vezes à velocidade que nós gostaríamos, o que é importante é que este era um projeto que nós tínhamos definido para os quatro anos



deste mandato e estamos em condições de lançar o concurso e iniciar as obras para a requalificação deste espaço. Se ele irá ser terminado durante o exercício destes órgãos autárquicos ou não, esperemos que seja, mas se não for também não vem "o mal ao mundo" porque o objetivo principal é dotar a Rua de Santa Maria de um equipamento que é coletivo, que irá valorizar a zona histórica de Castelo Branco, que é um equipamento que remete para a história, a tradição e também para aquilo que é a nossa cultura gastronómica e que certamente será um passo importante naquilo que todos nós desejamos que é a requalificação da zona histórica de Castelo Branco. E esse é o nosso principal objetivo, construir, dar passos no sentido positivo e de melhorarmos aquilo que são as habitações e os espaços coletivos da nossa cidade e ao mesmo tempo colocar esses espaços ao serviço da população.

Quanto ao resto, acho que é demasiado folclore.

**Jorge Neves (Presidente da Freguesia)**

Estamos em condições de proceder à votação deste ponto: Apreciação e votação da proposta de Contrato Interadministrativo.

Requalificação de "Forno de Santa Maria" no valor de 91.652,59€.

Aprovado por maioria com 2 abstenções (Filipe Roque do PSD e Diogo Botelho do CDS-PP e com 13 votos a favor (8 do PS; 3 do PSD; 1 do BE e 1 da CDU).

Pergunto, se alguém se opõe a que seja aprovada a minuta da Ata para dar eficácia à deliberação e se poder avançar com a tramitação do processo.

Não havendo oposição, a minuta é aprovada por unanimidade.





Não havendo mais assuntos previstos na Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa nos termos da Lei.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

  
(Jorge Manuel Vieira Neves)

O 1.º SECRETÁRIO

  
(Manuel Viriato Ramos Veloso)

A 2.ª SECRETÁRIA

  
(Sílvia Sofia Pires Resende)

1912

...

...

...

...

...